

4

Diário Oficial do Município nº 5074 de 20 de fevereiro de 2020, como fiscal do Contrato nº. 114/2020/SMST referente ao Processo n.º 28649/2019/SMST;

Art. 2º Designar para substituí-lo, o senhor Paulo da Silva Malaquias, matrícula nº. 859152;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro do corrente ano.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 04 de fevereiro de 2022.

Enerson Feijó Ferreira
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito - Adjunto - Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 31353/2019/SMTI.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento.

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o CONTRATO Nº 138/2020/SMTI, referente à despesa indicada na Dotação Orçamentária: 1701; Função Programática: 04.122.0072.2259; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.

CONTRATADA: DSR SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 3 de fevereiro de 2022.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 07/2022/SMPE/SAL/COP

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Carlos Eduardo Leite Varela, Matrícula 850527, designado por meio da Portaria nº 01/2022/SMPE/SAL/COP publicada no Diário Oficial Municipal nº 5538 de 06 de janeiro de 2022, como fiscal do Contrato nº 683-SMPE/SAL/COP/2021-SMPE referente ao Processo nº 023161/2021/SMPE.

Art. 2º Designar para substituí-lo, a senhora Kleane Gonçalves de Araújo, matrícula nº 849081.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de fevereiro de 2022.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59-SMPE/SAL/COP/2022

Processo nº: 015421/2021/SMPE.

Espécie: Termo de Contrato nº 59-SMPE/SAL/COP/2022

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS.

Valor: O valor total é de R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico 262/2021

Unidade Orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.122.0075.2260.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PMBV
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

Contratada: RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 04 de fevereiro 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

COMUNICADO

O Município de Boa Vista – RR, através da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, TORNA SEM EFEITO a publicação referente a Portaria nº 06/2022/SMPE/SAL/COP do Processo nº. 023161/2021 – SMPE, que foi veiculada no D.O.M. nº. 5557, página nº. 45, que circulou no dia 03/02/2022.

Atenciosamente,

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais – SMPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA N.º 003/2022/GAB/PROCON

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR- SEDC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, I, da Lei 1.756/2016, publicada no D.O.M. nº 4309, de 23.12.2016 e inciso I, do Decreto nº 2.181/1997, e considerando a aquisição através de Recurso Próprio, conforme Processo Adesivo nº 024655/2021 – COMPRAS/SMAG/SA, decorrente de Pregão Eletrônico nº 0183/2021/SMAG, ref. a ARP nº 0208/2021/PMBV/SMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora EDINEUSA DE SOUSA FRANÇA - Servidora Estatutária, Matrícula nº 26.751, como Representante Titular da Contratante, para recebimento de Material de Expediente, conforme especificação referente ao Lote I do presente Termo de Referência do Processo N.º 024655/2021/COMPRAS/SMAG/SA, Pregão Eletrônico nº 0183/2021 e Contrato Administrativo nº 036/2022-SEDC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.M.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, em 07 de Fevereiro de 2022.

Sabrina Amaro Tricot
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE EXECUTIVO

